



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro - Ponte Serrada - SC
 CEP: 89683-000 CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600

TOMADA DE PREÇOS

11/2022

Nº Processo: 11/2022

Data Processo: 20/01/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 24/02/2022 as 11:05, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NAVILHO PEDRO FRIGUETTO, LOCALIZADA NA VILA MIRANDA NO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, CONFORME PROJETO ANEXO AO EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUCOES S.A

83.665.141/0001-50

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos vinte quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e dois, as 10:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0587/2021 de 28 de Setembro de 2021, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital a empresa: SETEP CONSTRUCOES S.A, com representante credenciado. Ato contínuo, a comissão e seu representante rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos encontravam se lacrados. Na sequência foram abertos os envelopes da documentação de habilitação, onde se rubricou todas as páginas. Considerando a necessidade de análise do setor de Engenharia e Contabilidade, a comissão decide suspender a sessão do certame, sendo designado novo horário, às 10:45 horas, para abertura da documentação de Proposta. Feita a análise da documentação, foram aberto o envelope da Proposta habilitada constando os seguintes valores: R\$ 582.645,80 (quinhentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Assim, declara-se VENCEDORA a empresa SETEP CONSTRUCOES S.A. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

VIVIAN GIZELE MARCOLAN
MEMBRO

FABIANA SCUSSIATO PEROSA
PRESIDENTE

PATRICIA GUIMARÃES
MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS
MEMBRO

SABRINA DOS SANTOS SCHULLER
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DAIANE MAZIERO
(SETEP CONSTRUCOES S.A)
